

COMUNICADO Nº: 01

ESCLARECIMENTO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAJ Nº 002/2025

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 111.915.637.113, à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº. 500 – Ibirapuera – São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 - cujo objeto é **contratação de empresa para a aquisição de 44 (quarenta e quatro) monitores multiparamétricos tipo beira leito, 04 (quatro) monitores multiparamétricos tipo transporte e 02 (duas) Central de Monitorização/Central computadorizada de parâmetros fisiológicos, incluindo o serviço de instalação, testes de aceitação, treinamentos operacionais e manutenções durante a garantia para o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia**, à vista do pedido de esclarecimentos formulado pelas interessada **NKB**, as seguintes premissas que orientarão o julgamento pela Comissão Julgadora do certame:

Seguem os retornos aos questionamentos:

1 – 1 - Do Edital: “3. ENVELOPE Nº 01 - DAS PROPOSTAS DE PREÇO”

– “...d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado na data de sua apresentação, nele incluídos todos os tributos e encargos incidentes, com indicação do valor/percentual de Diferencial de Alíquota (DIFAL), para fins de equalização de propostas, bem como todas as despesas e custos com mão-de-obra, armazenagem, embalagem e transporte;...”

Esclarecimento solicitado: Nossos produtos não sofrem Substituição Tributária e, considerando que o estado de origem e o estado de destino são ambos São Paulo/SP, não há incidência de DIFAL. Gostaríamos de saber se é necessário relacionar na proposta os valores/custos com mão-de-obra, armazenagem, embalagem e transporte, ou se podemos apenas citar a alíquota percentual do ICMS Estadual?

Resposta: Informar na proposta a alíquota de ICMS de produto comercializado pela Nihon Kohden e mencionar na proposta todas as despesas e custos que estão inclusos no preço ofertado na proposta.

2 – Do Edital: “ 9. DA PROPOSTA E SEUS ANEXOS”

– “...b) Catálogo Técnico e Manual do Produto em língua portuguesa do Brasil com foto contendo a marca, modelo e especificação do produto ofertado, claramente assinalados ou com as informações técnicas relevantes grifadas de modo a possibilitar a rápida identificação pela Comissão Técnica responsável pela análise. Poderão ser apresentados em formato tipo “.PDF” ou através de indicação do link que permita o acesso aos documentos na íntegra;...”

Esclarecimento solicitado: Gostaríamos de saber se serão aceitos arquivos em formato PDF armazenados em pendrive, além das opções mencionadas?

Resposta: Serão aceitos arquivos em formato tipo .PDF armazenados em pendrive para apresentação do manual.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Comissão de Seleção